



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI N°. 86, DE 24 DE MAIO DE 2021.

GERAL 124
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 01.74.22 Pag. 104
Data 07.06.22
[Assinatura]
Assinatura Hora

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CACEQUI A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM A LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACEQUI - APAE, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Prefeita Municipal de Cacequi, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Município de Cacequi autorizado a firmar o Termo de Parceria com as Entidades legalmente constituídas nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, no caso a **LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.**

Art.2º As despesas desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 24 de maio de 2022.

Cacequi, 7 de junho de 2022.

Taiguara Eduardo Haar

TAIGUARA EDUARDO HAAR
Presidente do Poder Legislativo